

## **EDITAL DE INDICAÇÃO DO GOVERNADOR 2021-22 - DISTRITO 4560**

O Governador do Distrito 4560 do Rotary International, **Paulo Sérgio Azevedo**, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno do Rotary International, convida os clubes que compõem o Distrito 4560 a participarem do processo de indicação para Governador do mesmo, para o ano rotário de **2021-2022**.

O clube interessado em sugerir candidato deverá fazê-lo através de resolução aprovada em reunião ordinária, de acordo com o que dispõe a Seção 13.020.3 Art. 13 do Regimento Interno do RI.

A Resolução deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo secretário do clube. O formulário com Dados do **Governador Designado**, mais o formulário de dados biográficos (Currículo) do candidato (constando dados pessoais, profissionais e rotários) e uma foto 5x7 colorida, terão que ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Seleção para o endereço abaixo, por carta registrada, até o dia **30 de dezembro de 2018**, impreterivelmente.

A/C do Governador João Bosco Ribeiro Béze  
Presidente da Comissão de Indicação  
Rua Padre José Ferreira De Carvalho, 32  
Centro – Oliveira / Minas Gerais – Brasil – CEP: 35.540-000

São elegíveis para o cargo todos os associados representativos de clubes do Distrito 4560, em pleno gozo de seus direitos, e que vier a contar com um mínimo de sete anos de associação a um ou mais clubes de Rotary por ocasião da posse, em 01 de julho de 2021, e que tenham exercido a função de Presidente de um clube durante um mandato completo.

O formulário pertinente ao processo está anexo ao presente edital (anexo1). A Comissão de Indicação, composta pelos Governadores: Governador João Bosco Ribeiro Béze – Governador 2017-18, João Otavio Veiga Rodrigues – Governador 2016-17, Ângelo Antônio de Freitas - Governador 2014-15, Aristides Beraldo Garcia - Governador 2012-13, Fabiano Antônio de Souza Governador 2011-12. Sob a presidência do primeiro, deverá proceder a indicação do Governador 2021-22 até o dia **31 de janeiro de 2019**.

A Comissão tem a responsabilidade de indicar o rotariano mais qualificado e em condições de servir o Rotary na condição de Governador de Distrito, não tendo que limitar-se aos nomes sugeridos pelos clubes (13.020.5).

O Presidente da Comissão de Indicação notificará ao Governador o nome do candidato escolhido dentro de 24 horas após o encerramento dos trabalhos da reunião da Comissão de Indicação.

O Governador deverá então informar aos clubes do Distrito, o nome e o clube do candidato designado até 72 horas do recebimento da notificação do Presidente da Comissão de Indicação.

Deverá o Governador oficializar a indicação em quinze dias caso não haja nenhuma manifestação contrária por parte dos candidatos não indicados. Caso não se chegue a um consenso sobre a indicação, e em obediência ao que dispõe a seção 13.020.7, dar-se-á nova votação, via postal, até o dia 28 de fevereiro de 2019.

O rotariano opositor que discordar da decisão deverá ter obrigatoriamente participado do processo seletivo como candidato e se seguirá o que preceitua as seções 13.020.7 a 13.020.11 do Manual de Procedimento 2016.

Inexistindo oposição, o Governador declara o candidato selecionado pela Comissão como Governador Designado e notificará aos clubes do distrito.

Dada a necessidade de cumprimento do que dispõe a Seção 13.010, do Artigo 13, do Regimento Interno do RI, os prazos especificados no presente edital serão improrrogáveis.

Itajubá-MG, 25 de outubro de 2018

Paulo Sérgio Azevedo  
Governador do Distrito 4560 do Rotary International